



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de Lei nº 130, de 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

EMENDA Nº

10

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Recebido em 25/10/2018

Proponente(s): Vereador Olavo Santos/PHS

Protocolo

Ação/Beneficiário: Implantar e manter atividades culturais com a realização da Festa de Pentecoste

Justificativa: A emenda visa garantir recursos para que o Poder Executivo possa implantar e ainda manter a realização da Festa de Pentecostes. Evento de grande importância para nossa cidade, pois já é tradicional e atraem milhares de pessoas, elevando ainda mais o polo cultural, com atividades culturais de grande relevância.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação/Descrição:	2048	Implantar e manter atividades culturais
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Pessoas	
Meta Física	10,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 50.000,00	
Valor Total	R\$ 5.7230.983,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	01	Câmara Municipal de Cascavel
Unidade:	001	Câmara Municipal de Cascavel
Programa:	0001	Ação Legislativa
Ação/Descrição:	1368	Construir novo edifício para Sede Administrativas e salas de apoio técnico.
Tipo:	P	
Meta Física:		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	
Valor Total:	R\$ 3.450.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

